

PORTARIA N.º 806, DE 26 DE AGOSTO DE 2.024.

RETIFICA OS PERÍODOS ANTERIORES DE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA O FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º – RETIFICAR, para o Senhor FERNANDO APARECIDO PEREIRA DE OLIVEIRA - portador do Registro Geral n.º 28.367.887-2 SSP/SP, ocupante atualmente do cargo de provimento efetivo de Motorista I, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, calculado sobre o salário base mensal do cargo público efetivo, com fulcro na Lei n.º 2.954, de 06 de Março de 2.013, passando a vigorar com a seguinte redação.

“I – 1.º período apurado de 01 de Setembro de 2001 a 23 de Outubro de 2006;
II – 2.º período apurado de 24 de Outubro de 2006 a 26 de Outubro de 2011;
III – 3.º período apurado de 27 de Outubro de 2011 a 28 de Outubro de 2016.”

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 26 de Agosto de 2.024.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo